# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1200/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

""Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O servidor GABRIEL ALVES INÁCIO, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Presidência, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349 de 18 de fevereiro de 2020, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Executiva de Gestão Legislativa, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente